



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/C/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

Empresa **DUMONT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, com sede na cidade de DUMONT/SP, na Rua ANTONIO DANEZE, nº 35, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.890.834/0001-36, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDER CARLOS DE JESUS**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão GERENTE DE VENDAS, portador da cédula de identidade RG nº 25.168.395-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 172.205.858-70, residente e domiciliado na cidade de DUMONT/SP, na Rua SEGUNDO GIÓRIA, nº 105, Bairro CENTRO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** destinado à **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE**



CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, especificados no **Anexo IV** proposta da Contratada apresentada à Licitação nº 064/2023 – Pregão Presencial.

1.1 - Este instrumento não obriga o Contratante a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos, e preços registrados encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. 4.1 – Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a entrega e/ou fornecimento dos objetos licitados, através do(a) fiscal de contratos, **o(a) Senhor(a) MARCOS ROBERTO BACAROLO, nomeado(a) pela portaria nº 003/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**



4.2 - Conforme determinado pelo artigo 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da Administração (fiscal de contratos) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.3 - O não atendimento da exigência supracitada ensejará a apuração de reponsabilidade.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – 5.1- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da **Autorização de Compras**, nos locais a serem indicados pelo Diretor do Setor de Compras, durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação, sendo todas as entregas acompanhadas de nota fiscal.

5.2 – Os produtos deverão ser fornecidos na quantidade especificada nas Autorizações de Compras expedidas pelo responsável competente.

5.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo de 24 horas, mantido o preço inicialmente contratado;



b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo de 24 horas, mantido o preço inicialmente contratado;

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

CLÁUSULA SEXTA. Os produtos serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 - O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.1.1 - O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos produtos em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital;

6.1.2 - O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;



b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

6.2 - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado pelo Responsável do Departamento.

6.3 – Caso, insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA. Constituem obrigações:

7.1 - DO CONTRATANTE

7.1.1 - Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.

7.1.2 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.1.3 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

7.1.4 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - DO FORNECEDOR



7.2.1 - Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Autorização de Compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

7.2.2 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

7.2.3 - Substituir, e sem ônus para o Contratante os produtos devolvidos em razão de divergências entre o bem entregue e as especificações contidas nesta Ata sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

7.2.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município de Barrinha, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Autorização de Compra.

7.2.5 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

7.2.6 - Comunicar imediatamente ao Contratado qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

7.2.7 - Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.2.8 - Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.



7.2.9 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

8.1 - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta do bem, de acordo com os pedidos emitidos anexos, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação, o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

8.1.2 - A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

8.1.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e o prazo para pagamento somente correrá a partir da nota fiscal regularmente apresentada.

8.2 - A Contratante só pagará a Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras.

8.3- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.



DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

10.1 - Pelo Contratante:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Compra no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.

10.2 - Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir por justo motivo as exigências desta Ata de Registro de Preços;



b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2.1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

10.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

10.5 - Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contratante adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – 11.1 – Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

11.1.1 – Ficarão impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal



nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de Compra;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Autorização de Compra;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.1.2 – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa:

b1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

b.1.1. De 01 (um) dia, multa de 04% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.1.2. De 02 (dois) a 03 (três) dias, multa de 06% (seis por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;



b.1.3. De 04 (quatro) a 05 (cinco) dias, multa de 08% (oito por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b2 – Pela entrega do objeto em desconformidade:

b.2.1) 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

b3 – Inadimplemento total do contrato:

b.3.1) O atraso no fornecimento superior a 05 (cinco) dias corridos, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

b.3.2) A reiteração do atraso injustificado indicado nas hipóteses do item b.1.1, b.1.2 e b.1.3 (limitado à 03 (três) eventos) ou a recusa injustificada do fornecimento, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

b.3.3) Consoante § 2º do artigo 43 da LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014 c/c artigo 81 caput da Lei Federal 8.666/93, a licitante que se valer da prerrogativa do § 1º da LC 123/2006 (Lei de Me e EPP) e não entregar a documentação exigida no edital no prazo estabelecido, implicará em inadimplemento total da obrigação assumida sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em que a licitante se sagrar a vencedora do certame; bem como ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

b.3.4) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, **caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,** sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

d1- Dentre outras hipóteses de grande gravidade que serão apuradas no caso a caso, a declaração de inidoneidade também será aplicada às licitantes que praticarem atos ilícitos visando a



frustrar os objetivos da licitação; bem como será aplicada às licitantes que se valerem de condutas e estratégias com o intuito de tumultuar, embaraçar e obstaculizar o bom e célere andamento e julgamento do feito; sendo também aplicável aos casos previstos no artigo 88 da Lei Federal 8.666/93.

11.2 – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

11.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

11.3.1 – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

11.3.1.1 – retardarem a execução do Pregão;

11.3.1.2- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

11.3.1.3- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

11.3.1.4 – Incutir na conduta descrita na cláusula 17.10.4 do edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Com exceção das hipóteses previstas no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, todas as demais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.



b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 15 de JANEIRO de 2024.

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal

DUMONT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Pelo Fornecedor

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

Empresa 3 DUMONT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Item	Quant.	Unid.	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	Unid.	ABRAÇADEIRA DE METAL 1"	R\$ 2,22	R\$ 222,00
2	100	Unid.	ABRAÇADEIRA DE METAL 1" 1/2	R\$ 3,05	R\$ 305,00
3	100	Unid.	ABRAÇADEIRA DE METAL 1/2	R\$ 1,90	R\$ 190,00
4	200	Unid.	ABRAÇADEIRA DE METAL 3/4	R\$ 2,50	R\$ 500,00
5	100	pç	acab. p/ valvula gelo	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
7	100	pç	adaptador c/ flange 25mm 3/4	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
8	100	pç	adaptador c/flange 50mm 1 1/2	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
12	100	pç	adaptador soldavel 1 " e 1/2	R\$ 9,60	R\$ 960,00
13	2000	pç	adaptador soldavel 1/2	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
14	2000	pç	adaptador soldavel 3/4	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
15	240	pç	adesivo p/ pvc 175g	R\$ 26,50	R\$ 6.360,00
18	100	Unid.	Aditivo redutor de permeabilidade para concretos e argamassas - 18L	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
19	300	Unid.	Aditivo redutor de permeabilidade para concretos e argamassas - 1L	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
20	300	Unid.	Aditivo redutor de permeabilidade para concretos e argamassas - 3,6L	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
21	200	pç	anel de ved. 02 polegadas	R\$ 3,25	R\$ 650,00
24	100	pç	anel de ved. p/ bacia sanit butilica c/g 7480	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
25	1000	kg	arame recoz. 12 grosso	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
27	200	kg	arame galv.grosso -12	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
28	1000	kg	arame recoz. 16 Trançado	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
29	500	m³	areia Fina	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
30	500	m³	areia grossa	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
31	500	m³	areia média	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
32	50	pç	Assento. San. Soft branco (plus)	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
34	4	Unid.	Alicate Eletricista - Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução; Aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos; Corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas; Possui dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm² sem isolamento; Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes; Cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança.	R\$ 110,00	R\$ 440,00
35	4	Unid.	Alicate Amperímetro Com um display de 6000 contagens, possui medições de tensão AC e DC, corrente alternada, corrente contínua, resistência, teste de diodo, teste de continuidade, capacitância, frequência, ciclo de trabalho e funções como Hold, NCV, MAX/MÍN e lanterna. Especificações Display LCD/Contagem: 3 5/6 Dígitos 6000 Iluminação: Display e Garra Corrente DC: 200u/60/600/1000A Corrente AC: 60/600/1000A Tensão DC: 6/60/600/1000V Tensão AC: 6/60/600/1000V Resistência: 6k/60k/600k/6M/60MO Temperatura: -20~1000°C Capacitância: 60n ~ 60mF Frequência: 10 ~ 10kHz (Garra) Frequência de Rede: Sim Detecção de Tensão Sem Contato (NCV): Sim Duty Cycle: 1% ~99,9% Teste de Continuidade/Diodo: Sim Data Hold: Sim Máx./Mín./Relativo: Relativo Autodesligamento: Sim Mudança de Faixa: Automática Abertura de Garra: 42 mm Diâmetro do Conductor: 30 mm Precisão Básica: 0,5% Alimentação: 3x1,5 AA Dimensões: 240 x 83 x 40 mm	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
36	100	Unid.	adaptador soldavel de 1 1/2 polegada	R\$ 9,70	R\$ 970,00
37	2	Unid.	alicate bomba d'agua 16"	R\$ 136,00	R\$ 272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

38	60	kg	batente angelim 0,70x3,5cm	R\$ 374,00	R\$ 22.440,00
39	80	kg	batente angelim 0,80x3,5cm	R\$ 374,00	R\$ 29.920,00
40	30.000	pc	bloco de cimento 0,14x0,19x0,39	R\$ 5,20	R\$ 156.000,00
46	150	pares	Bota de Borracha Cano Médio Nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. 1 Par de botas preta com solado amarelo sem forro Tamanho do produto: Altura do Cano 270 mm Peso líquido do produto: 1,508 kg Composição do produto: PVC	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
47	300	pares	Botina de Segurança com reforço no bico, couro de vaqueta e solado bi-densidade com palmilha e CA, nº 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45.	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
48	30	PARES	Botina elástico bico de plástico, couro de vaqueta e solado bi-densidade com palmilha e CA, nº 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45.	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
49	1	unid	Betoneira 400 litros Equipamento robusto• Fácil de transportar• De fácil operação e manutenção• Alta produtividade• Pannel com redução de tensão de 24V na chave liga/desliga• Espessura da chapa do tambor:• Cone sup./corpo: 2,00 mm• Cone inf.: 2,65 mm A betoneira 400 litros é constituída de tambor com chapa de aço de 2,0 mm de espessura, pintura eletrostática de alta resistência a intempéries, componentes em ferro fundido FC200 de alta resistência, redutor composto por engrenagem com dente interno em aço, cremalheira segmentada em 6 partes, volante com sistema de redução de esforço e polia com 5 raios. Características Técnicas - Volume Total (l): 400; - Capacidade de Mistura (l): 310; - Rendimento Final da Mistura (l): 270; - Ciclos/Hora (c/h): 15; - Produção Horária (m³/h): 4,65; - Rotação do Tambor (rpm): 30 (60Hz); - Correia: "V" A-4; - Peso sem Motor (kg): 167; - Motor: Trifásico 2 CV 220; - Rodas: Borracha; - Proteção Total Cremalheira (-): Polipropileno; - Proteção Elétrica (-): Kit de Proteção Elétrica. Dimensões do produto Peso: 200 kg; Comprimento: 183,6 cm; Largura: 101,2 cm; Altura: 146,1 cm;	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00
50	100	Unid.	Cabo P/ Enxada Caipira Eucalipto Tamanho: 1,50 m Material: Madeira Eucalipto	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
51	50	Unid.	Cabo Madeira para Picareta 95cm Comprimento: 95cm * O peso do produto pode variar dependendo a madeira utilizada. * Pode haver variação de ate 8% para mais ou para menos no tamanho do produto. Peso Aproximadamente: 1,3Kg Formato: Redonda Indicação de uso: Cabo para Picareta. Característica: Cabo produzido em madeiras de lei que fornecem alta resistência a impactos.	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
52	50	Unid.	cabo de Enxada - - Comprimento do cabo: 97cm. - Cabo em Madeira.	R\$ 19,00	R\$ 950,00
53	50	Unid.	Cabo P/ Pá Tamanho: 1,20 m - Ponta Encabeçada - Material: Madeira	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
55	100	Unid.	CADEADO 20 MM	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
56	100	Unid.	CADEADO 25 MM	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
57	100	Unid.	CADEADO 30 MM	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
58	100	Unid.	CADEADO 40 MM	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
59	100	Unid.	CADEADO 45 MM	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
60	100	Unid.	CADEADO 50 MM	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

62	50	pç	caixa desc. Branca	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
63	300	Unid.	CAIXA SIFONADA 100 MM	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
64	300	Unid.	CAIXA SIFONADA 150 MM	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
65	30	pç	camara p/ pneu de carriola	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
72	200	pç	cap sold. 3/4	R\$ 3,00	R\$ 600,00
73	50	pç	Carrinho De Mão Com Chassi Metálico E Caçamba MetálicaCapacidade litros: 60 lts seco (areia, terra, etc)Chapa da caçamba: 0,45 mmChapa do cabo: 1,06 mm (outros fabricantes de carrinhos = 0,90mm)Chapa das frentes/travessas: 1,20 mmChapa das travessas do Cabo: 1,35 mmChapa do aro: 0,90 mmPneu com Câmara de ar	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
79	50	pç	colher para pedreiro n° 9	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
88	100	METRO	CORDA SISAL 10MM 3/8	R\$ 3,90	R\$ 390,00
91	100	METRO	CORRENTE GALV. ELO CURTO 1/4	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
92	100	METRO	CORRENTE GALV. ELO CURTO 3/8	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
93	100	METRO	CORRENTE GALV. ELO CURTO 5/16	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
98	100	pç	cone de sinalização grande 75cm	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
99	100	pç	cone de sinalização pequeno 50cm	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
100	1.000	Unid.	CREME BLOQUEADOR SOLAR, COM REPELENTE , FPS 60, TUBO COM 120G E COM NO MÁXIMO 2 ANOS ATÉ O PRAZO DE VALIDADE	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
101	100	pç	capa de chuva amarela com forro e gorro G e GG	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
102	30	Unid.	Correia Industrial B60	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
103	5	Unid.	Canivete AUTOMÁTICO Inox Cabo Osso 17 Cm O canivete automático, ideal para Pescas, Camping ou até mesmo serviços Gerais. Possui uma lâmina em aço que garantem um fácil uso no corte de materiais como: Plásticos, Madeiras, vegetais entre outros. Seu cabo de osso é antideslizante, seguro ao fazer seus cortes. É dobrável e acompanha Bainha.	R\$ 43,00	R\$ 215,00
105	1	Unid.	Chave de Roda - Chave Roda Cruz 35cm 4 Bocas 17/19/21/22" PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - Tamanho: 35cm - Modelo: 4 bocas	R\$ 160,00	R\$ 160,00
106	1	Unid.	Chave grifo é produzida em aço carbono, oferecendo resistência e durabilidade. Ideal para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos. - Com mordentes resistentes - Abertura de 90mm - Ideal para montagens e desmontagens de tubulações - Tamanho: 24" – 600mm	R\$ 330,00	R\$ 330,00
107	2	Unid	Chave Grifo - 36 Pol Utilizada Para Instalações E Manutenções Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
108	3	Unid	Chave Grifo - 24 PolUtilizada Para Instalações E ManutençõesHidráulicas, Onde Necessite De Aperto OuDesaperto De Tubos E Conexões	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

			Rosqueadas.Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48MmPontos De Mandíbula De Contato: 2Largura Da Mandíbula: 33.5MmComprimento: 350MmLargura: 81Mm		
109	3	Unid	Chave Grifo - 14 Pol Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Tamanho: 14"(355 Mm) Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$ 229,00	R\$ 687,00
110	1	Unid	Chave Grifo - 12 Pol Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Tamanho: 14"(355 Mm) Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$ 263,00	R\$ 263,00
111	1	Unid	Chave Grifo - 8 Pol Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Tamanho: 14"(355 Mm) Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$ 202,00	R\$ 202,00
112	150	Unid	Cotovelo de 90 Graus Soldavel de 1 1/2 Polegada	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
113	150	Unid	Cotovelo de 45 Graus Soldavel de 1 1/2 Polegada	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
114	100	Unid.	desengripante spray	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
115	200	Unid.	DISCO DE CORTE 4" EXTRA FINO	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
116	200	Unid.	DISCO DE CORTE 7" EXTRA FINO	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
117	140	pc	disco de corte de lixadeira n° 7 x 7/8	R\$ 9,80	R\$ 1.372,00
118	80	pc	disco de corte para makita diamantado seco 1° qualidade	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
119	200	Unid.	DISCO DE DESBASTE 4"	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
120	200	Unid.	DISCO DE DESBASTE 7"	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
121	200	kg	dobradiça 3 1/2 galv fg 3 pc	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
122	200	pc	engate 40cm	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
123	100	pc	engate 60cm	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
124	100	pc	enxada c/cabo	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
125	80	pc	enxadão c/ cabo	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
126	100	Unid.	Espatula de Aço Cromado GR	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
127	100	Unid.	Espatula de Aço Cromado PQ	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
128	20	Unid.	Estilete Profissional	R\$ 16,30	R\$ 326,00
129	2	Unid.	Esmerilhadeira angular de 4 1/2" 115mm 800w Características:- Rotor e estator cobertos com resina epóxi - terminais do Estator soldados - Sistema de expulsão de pó- Caixa de engrenagem de uma só peça - Totalmente montada em	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls _____

Ass _____

			rolamentos- Desenho 100% montado em rolamento de esferas, Rotor e caixa de engrenagens- Medidas maiores dos carvões - 17mm x 8mm x 6mm- Interruptor totalmente selado contra pó - Interruptor deslizante- Cabo elétrico emborrachado de 2,5m- Empunhadura lateral de 02 posições- Desenho super compacto- Caixa de engrenagem compacta- Quick Change- Carvão com dobro de vida útilEspecificações:- Peso: 1,7 Kg- Potência: 800 Watts- Corpo Delgado: Sim- Ajuste rápido de guarda de proteção: Não- Baixo Perfil de Caixa de Engrenagens: Sim- Velocidade: 12.000 rpm		
130	3	Unid.	Escada em alumínio Super resistente Prático sistema de articulação Sapatas antiderrapantes Degraus mais largos oferecendo maior segurança e ergonomia Suporta até 150Kg Possui 13 degraus	R\$ 1.005,00	R\$ 3.015,00
131	100	pç	fech. inox ext. 502/03	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
132	100	pç	fech. inox ext. 803/04	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
133	250	barra	ferro 1/4 8mm ca-50	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00
134	1500	barra	ferro 3/16 4,2mm CA-60	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
135	1500	barra	ferro 3/8 10mm CA-50	R\$ 76,00	R\$ 114.000,00
136	1300	barra	ferro 5/16 8,00mm CA-50	R\$ 60,00	R\$ 78.000,00
137	20	pç	força	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
138	100	rolos	fita zebrada Rolo	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
140	2	Unid.	Furadeira Impacto 1/2 Mhp1640 127V • Potência (W): 760 Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm Tipo de velocidade: Variável Sistema de reversão: Reversível • Rotação - velocidade 1: 0 - 2.800 rpm Rotação - velocidade 2: Capacidade máxima de perfuração em aço: 13, 0 mm • Capacidade máxima de perfuração em concreto: 16, 0 mm • Tensão (V): 127 V	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
141	15	Unid	Foice Roçadeira com cabo de madeira	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
142	5	Unid	FITA ALUMINIZADA MULTIUSO VEDATUDO - FITA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE 30 CM X 10M (ROLO COM 10 METROS)	R\$ 173,00	R\$ 865,00
144	600	pç	maskara de proteção descartavel eficiência min. De filtragem 95%, formato em concha na cor branca	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
145	2000	Unid.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - COM VALVULA : máscara facial, tipo fixação com clipe, características adicionais FILTRO BFE com 98,8% modelo bico de pato, para proteção contra bacilo da tuberculose, e micropartículas, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. Embalagem adequada, constando externamente dados de identificação. Tamanho único.	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
146	1	Unid.	Maquina Inversora de Solda pequena Bi volte 200 AP. Máquina Inversora de Solda A Industrial - Especificações Técnicas:: Características de Soldagem: DC:: Potência aparente (KVA): 5,8 - 12,1:: Tensão de Alimentação (V): 110/220:: Corrente de Alimentação (A): 46/55:: Tensão em Vazio (V): 81/71:: Faixa de Ajuste (mm): 1,6- 3,25/1,6-4,0:: Classe de Proteção: IP21:: Peso (Kg): 5,1:: Dimensões A x L x C (mm): 257 x 137 x 326:: Bitola/Eletrodo (mm): 110V - até 3,25mm/ 220V até 4,00mm:: Acessórios: Cabo positivo com porta eletrodo e Cabo negativo com olhal	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

147	3	Unid.	Marreta 1,0 KG - Com Cabo de Madeira	R\$ 53,00	R\$ 159,00
148	3	Unid.	Martelo de Bola 500G	R\$ 71,50	R\$ 214,50
149	1	Unid.	Martelete Combinado 800w 127v com 5 Brocas O Martelete Combinado de 800w e 127v com 5 Brocas tem velocidade variável, rotação reversível e é recomendado para reparos e reformas domésticas em alvenaria, pedras e madeiras. Acompanha 01 punho completo, 01 limitador de profundidade, maleta, conjunto com 05 brocas, ponteiro e talhadeira.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
150	200	pç	nipel 1/2	R\$ 3,30	R\$ 660,00
151	200	pç	nipel 3/4	R\$ 3,60	R\$ 720,00
152	200	pç	nipel galv. A 1/2	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
153	200	pç	nipel galv. B3/4	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
154	150	pç	Óculos de Proteção Anti-Embaçantes e Com Boa Vedação; Descrição: Óculos de segurança, modelo ampla-visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação indireta composta por 115 orifícios localizado na parte superior e 37 orifícios a cada lado na parte inferior recobertas com plástico preto, tirante elástico preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.	R\$ 18,25	R\$ 2.737,50
155	50	Unid.	Óculos proteção modelo esportivo lente cinza Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato. Protege a área dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa.	R\$ 14,85	R\$ 742,50
156	3	Unid.	PONTEIRO 14X250 MM	R\$ 19,30	R\$ 57,90
158	50	pç	pá com cabo quadrado	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
160	240	pç	palha de aço nº00	R\$ 4,10	R\$ 984,00
161	240	pç	palha de aço nº01	R\$ 4,10	R\$ 984,00
162	200	pç	palha de aço nº02	R\$ 4,10	R\$ 820,00
164	240	pç	paraf. p/telha 110mm completo	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
165	300	Unid.	PARAFUSOS PARA VASO SANITARIO	R\$ 6,23	R\$ 1.869,00
166	500	m³	pedra 5/8	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
167	600	m³	pedra nº1	R\$ 135,00	R\$ 81.000,00
168	30	pç	peneira de areia	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
169	50	pç	picareta c/ cabo	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
170	100	pç	plug 1/2	R\$ 1,55	R\$ 155,00
171	120	pç	plug 3/4	R\$ 2,40	R\$ 288,00
172	100	pç	plug galv. 1/2	R\$ 3,27	R\$ 327,00
173	100	pç	plug galv. 3/4	R\$ 6,40	R\$ 640,00
174	300	Unid.	PONTEIRO VERGALHÃO 3/4 X 10	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
175	80	pç	PORTA MADEIRA 0,70cm	R\$ 329,00	R\$ 26.320,00
176	80	pç	PORTAMADEIRA 0,80cm	R\$ 339,00	R\$ 27.120,00
177	20	pç	porta laminada 0,70	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
178	20	pç	porta laminada 0,80	R\$ 415,00	R\$ 8.300,00
179	30	pç	porta toalha argola	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
180	100	kilo	prego 15x15	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
181	200	kilo	prego 18x27	R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
182	200	kilo	prego 22x42	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
183	200	kilo	prego 22x48	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
184	1000	M²	PISO CERAMICO PEI 4 APROXIMADAMENTE- 0,45 X 0,45 CM - BEGE OU BRANCO	R\$ 32,80	R\$ 32.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

185	1000	M ²	PISO CERAMICO PEI 4 APROXIMADAMENTE- 0,60 X 0,60 CM - BEGE OU BRANCO	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00
186	1000	M ²	PISO PORCELANATO RETIFICADO PEI 4 - APROX. 0,60 X 0,60 CM - CORES BEGE OU CINZA	R\$ 124,00	R\$ 124.000,00
187	15	pç	Protetores Abafadores de Ouvido; Descrição: Protetor auditivo tipo (Tipo Concha), composto por duas conchas e um arco (haste), construído em plástico rígido, espuma porus bem fechada, acondicionada internamente na concha para proporcionar melhor poder emborrachado, sendo fixado na borda da concha para conforto e abafamento da orelha do usuário. Arco na cor preta e cores diversas na concha.	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
188	250	pç	Protetores Auditivos; Descrição: Protetor auditivo tipo plug, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, do tipo inserção, composto de um eixo de três flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis contendo um orifício no seu interior, moldável e diferentes canais auditivos.	R\$ 3,40	R\$ 850,00
190	500	pç	redução 3/4 p 1/2 rosqueável	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
191	80	pç	redução esg 2x1 1/2	R\$ 5,60	R\$ 448,00
192	100	pç	redução esg. 4x2 100x50 mm	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
195	60	pç	regis. Esf. D 1 1/2 pvc	R\$ 48,70	R\$ 2.922,00
204	200	pç	reparo p/ toner 1/2	R\$ 1,45	R\$ 290,00
205	200	pç	reparo p/ toner 3/4	R\$ 2,20	R\$ 440,00
211	150	Unid.	Reparo Original Válvula Hydra Max 2550 Dn32/dn40	R\$ 94,50	R\$ 14.175,00
212	150	Unid.	Reparo Válvula Descarga 1.1/2 + Chave Da Tampa Docol Origina	R\$ 102,90	R\$ 15.435,00
214	20	Unid	Rastelo COM CABO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
217	30	Unid	Registro Esfera Metal 1 1/2"	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
218	10	Unid	Rebites De Repuxo, 316 - 3,0 x 16,0 mm (caixa com 50 unidades)	R\$ 9,20	R\$ 92,00
219	10	Unid	Rebites De Repuxo, 416 - 4,0 x 16,0 mm (caixa com 50 unidades)	R\$ 12,30	R\$ 123,00
220	10	Unid	Rebites De Repuxo, 516 - 4,8 x 16,0 mm (caixa com 50 unidades)	R\$ 14,80	R\$ 148,00
223	160	pç	sifão sanfonado universal simples	R\$ 12,80	R\$ 2.048,00
224	100	pç	sifão universal duplo	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
226	200	pç	tampão de 1/2 rosqueável	R\$ 3,95	R\$ 790,00
229	200	pç	tampão de 3/4 rosqueável	R\$ 4,75	R\$ 950,00
230	100	pç	tampão de 4 polegadas esgoto	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
239	120	pç	tee 1 1/2ll	R\$ 17,30	R\$ 2.076,00
240	200	pç	tee 3/4 LL	R\$ 3,90	R\$ 780,00
242	100	pç	tee azul 1/2	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
243	80	pç	tee azul 3/4	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
244	80	pç	tee azul 3/4 x 1/2	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
245	150	pç	tee esg 1 1/2	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
246	150	pç	tee esg. 2	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
247	120	pç	tee esg. 3	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
248	200	pç	tee esg. 4	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
249	20	pç	tee galv. 1/2	R\$ 21,75	R\$ 435,00
250	20	pç	tee galv. 3/4x1/2	R\$ 27,45	R\$ 549,00
251	20	pç	tee galv. 3/4	R\$ 26,00	R\$ 520,00
253	300	pç	telha ondulada 1,83x1,10 de 5mm (crfs)	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
254	400	pç	telha ondulada 2,13x1,10 de 5mm (crfs)	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
255	500	pç	telha ondulada 2,44x1,10 de 5mm (crfs)	R\$ 79,90	R\$ 39.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

256	20	pç	tesoura p/ grama 12	R\$ 48,90	R\$ 978,00
258	100	pç	torneira boia 3/4	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
261	100	pç	torneira de jardim plástica de 1/2	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
262	100	pç	torneira de jardim plastica de 3/4	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
263	300	pç	torneira jardim 1/2 de metal	R\$ 44,20	R\$ 13.260,00
264	100	pç	torneira jardim 3/4 de metal	R\$ 50,80	R\$ 5.080,00
267	100	pç	torneira pia bica movel c/50 1165/3158	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
268	30	Unid.	TRENA 05M -	R\$ 23,00	R\$ 690,00
269	30	Unid.	TRENA 10M -	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
270	30	Unid.	TRENA 20M FITA - ABERTA	R\$ 91,45	R\$ 2.743,50
271	30	Unid.	TRENA 30M FITA - ABERTA	R\$ 99,25	R\$ 2.977,50
273	30	pç	tubo c/ curva p/ cx descarga	R\$ 35,20	R\$ 1.056,00
274	300	Unid.	tubo de cola adesiva plastico para pvc frasco com pincel 175 gramas	R\$ 25,35	R\$ 7.605,00
275	200	pç	tubo de ligação ajustavel para bacia de 1" e 1/2 x 20cm	R\$ 25,35	R\$ 5.070,00
276	200	Unid.	tubo de silicone acético incolor 280 gramas	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
277	100	Unid.	tubo de silicone acético incolor 50 gramas	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
278	280	mtr	tubo esg. 1 1/2	R\$ 19,90	R\$ 5.572,00
279	200	mtr	tubo esg. 2	R\$ 31,40	R\$ 6.280,00
280	200	mtr	tubo esg. 3	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
281	500	mtr	tubo esg. 4	R\$ 49,80	R\$ 24.900,00
282	250	mtr	tubo esg. 6	R\$ 82,10	R\$ 20.525,00
283	30	pç	tubo p/ valvula descarga ponta azul	R\$ 18,15	R\$ 544,50
287	1000	mtr	tubo soldavel 25mm 3/4	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
288	350	mtr	tubo soldavel 50mm 1 1/2	R\$ 19,63	R\$ 6.870,50
289	3	Unid.	TALHADEIRA 14X250X25MM	R\$ 34,10	R\$ 102,30
290	3	Unid.	Talhadeira manual 16 mm Produzido em aço cromo vanádio temperado. Têmpera por indução no gume de corte. Ponta lixadaAcabamento fosfatizado. Suporte plástico. Especificações: Tamanho: 16 mm	R\$ 34,85	R\$ 104,55
291	50	Unid.	UNHO PARA LAVATÓRIO 1" 1/4	R\$ 11,30	R\$ 565,00
297	40	pç	valvula americana metal	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
300	50	pç	valvula plast. Lavatorio	R\$ 6,85	R\$ 342,50
302	50	pç	vaso sanitario branco	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
303	300	pç	vassoura p/ grama arame c/ reg. c/ cabo	R\$ 43,20	R\$ 12.960,00
304	200	pç	vassourão c/ cabo 40 cm	R\$ 43,20	R\$ 8.640,00
305	350	pç	vassoura caipira	R\$ 46,10	R\$ 16.135,00
306	150	pç	veda calha embalagem de 280 gramas	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
307	300	Unid.	veda rosca 50 m	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
308	300	Unid.	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2"	R\$ 2,95	R\$ 885,00
309	300	Unid.	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	R\$ 3,10	R\$ 930,00
326	150	Unid.	ESMALTE SEC. RÁPIDA 900ML ACETINADO - BASE ÁGUA	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
381	200	Unid.	RESINA ACRILICA BASE DE SOLVENTE 3,6 L	R\$ 268,00	R\$ 53.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 2.059.410,75



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA

CONTRATADO: DUMONT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA Nº041/C/2023

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BARRINHA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDER CARLOS DE JESUS
Cargo: GERENTE DE VENDAS
CPF: 172.205.858-70
Email: duquimicalicitacao@hotmail.com
Telefone: (16) 3944-3388
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 002.717.838-26
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.